



TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO

1.1 - Constitui-se o presente objeto deste termo curso de ovos artesanais, incluso os itens utilizados no curso, para confecção de ovos de páscoa com o intuito de promover a interação e o desenvolvimento de atividades com crianças e mães em seu contexto de vida, através do "Projeto Arte em Fazer Ovo de Páscoa ao seu Filho" (Projeto em anexo) desenvolvido pelo Programa Criança Feliz, contribuindo no despertar da mãe em confeccionar o ovo de páscoa, tão esperado pelo seu filho (a).

2 - DA JUSTIFICATIVA

2.1 - A presente justificativa se apresenta face ao curso de ovos artesanais, incluso os itens utilizados no curso, para confecção de ovos de páscoa de chocolate em comemoração à Páscoa, destinados a atender o "Projeto Arte em Fazer Ovo de Páscoa ao seu Filho", desenvolvido para atender as **100 (cem) famílias** atendidas pelo Programa Criança Feliz, objetivando a importância de desenvolver o projeto com a finalidade de oportunizar habilidades no saber para confeccionar o ovo de páscoa para seu filho (a) com as mães das crianças cadastradas no programa. Com isso, valoriza-se o sentido da páscoa que vai além de consumir os deliciosos ovos de chocolate, interação no momento e no significado da páscoa, fraternidade e amor ao próximo, incentivando a interação social das Famílias, mais precisamente mães e filhos (as).

2.2 - O projeto se dará em dois momentos, na primeira semana a família participará de atividades lúdicas, contação de histórias a seus filhos e músicas sobre a páscoa. Já na segunda semana, serão entregues pelas visitadoras, kits para confecção de ovos de páscoa artesanais, a qual as mães serão orientadas pela equipe do Programa e pelo instrutor que irá ministrar curso de forma remota.

2.3 - Todas as ações do projeto seguirão as medidas de segurança e prevenção estabelecidas pela Organização Mundial de Saúde e pelo Ministério da Saúde, através de suas normativas vigentes. Afim de evitar a contaminação da equipe do Programa e principalmente das famílias envolvidas.

3- DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. Segue tabela abaixo a descrição do item com seus materiais e quantitativos a serem adquiridos:

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNID.	QUANT.
1	33727	CURSO DE OVOS ARTESANAIS, INCLUSO OS ITENS UTILIZADOS NO CURSO, CONFORME DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.	UN	1,000

3.1.2. DOS ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.
1	BOLO DE CHOCOLATE RECHEADO E CONFEITADO	KG	10,000
2	CHOCOLATE AO LEITE, EM BARRA, INDICADO NO PREPARO DE BOMBONS, OVOS DE PÁSCOA, TRUFAS, BOLOS E SOBREMESAS DIVERSAS. INGREDIENTES: AÇÚCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL, MANTEIGA DE CACAU, LIQUOR DE CACAU, GORDURA VEGETAL, LACTOSE, CACAU EM PÓ, GORDURA ANIDRA DE LEITE, EMULSIFICANTES LECITINA DE SOJA E POLIGLICEROL POLIRRICINOLEATO E AROMATIZANTE. CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM TRAÇOS DE AMENDOÇA, AMENDOIM, AVELÃ, CASTANHA DE CAJU E CASTANHA DO PARÁ.	KG	45,000
3	COELHOS DE PÁSCOA EM ISOPOR, TAMANHO GRANDE, MEDIDAS APROX. COMPRIMENTO 420MM, LARGURA 280 MM, ESPESSURA 190MM, ESCULPIDOS A MÃO, PARA DECORAÇÃO TEMÁTICA.	UN	10,000
4	ESPÁTULA RETA INTEIRAMENTE DE SILICONE, APROX. 30 CM.	UN	5,000
5	FITA ADESIVA DUREX TRANSPARENTE, MED. APROX. 12MMX40M.	UN	15,000
6	FITA DECORADA AMARELA MEDIDAS APROX. 30MM LARGURAX50M COMPRIMENTO, CONTENDO 1 UNIDADE.	UN	3,000
7	FITA DECORADA AZUL ROYAL MEDIDAS APROX. 30MM LARGURA X 50 M COMPRIMENTO, CONTENDO 1 UNIDADE.	UN	3,000



8	FITA DECORADA PINK MEDIDAS APROX. 30MM LARGURAX50M COMPRIMENTO, CONTENDO 1 UNIDADE.	UN	3,000
9	FITA DECORADA ROSA BEBÊ MEDIDAS APROX. 30MM LARGURA X 50 M COMPRIMENTO, CONTENDO 1 UNIDADE.	UN	3,000
10	FITA DECORADA VERDE CLARO, MEDIDAS APROX. 30MM LARGURA E 50 M COMPRIMENTO, CONTENDO 1 UNIDADE.	UN	3,000
11	FOLHA ALUMINIO ROLO, TAMANHO 45 CM X 4M, EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DO FABRICANTE.	UN	8,000
12	FORMA DE CHOCOLATE PARA CONFECCÃO DE OVO DE PÁSCOA, MATERIAL ACETATO E SILICONE, 150 GR., MEDIDAS APROX. 10,9X7.0 CM, CONTENDO 1 KIT PARA FAZER DUAS CASCAS.	UN	23,000
13	PAPEL CELOFANE TRANSPARENTE 12X12 PCT COM 100 UNIDADES, PARA EMBALAGENS EM GERAL, FEITO COM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE.	UN	5,000 (500 folhas)
14	PINCEL DE SILICONE, RESISTENTE, ATÓXICOS, DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO: 21X3,5X2,5 CM: 0,38 G.	UN	25,000
15	RECHEIO DE KIWI CONFEITEIRO BISNAGA 1 KG.	UN	2,000
16	RECHEIO DE MARACUJÁ CONFEITEIRO BISNAGA 1 KG.	UN	2,000
17	RECHEIO DE MORANGO CONFEITEIRO BISNAGA 1 KG.	UN	2,000

4 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 - As despesas decorrentes para a aquisição correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

DADOS DA DOTAÇÃO:

3 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0601.2-184 PROGRAMA NACIONAL CRIANÇA FELIZ
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
00.01.0029.000000 00.01.0029.000000 ficha: 122

5 - DA ESTIMATIVA DE CUSTOS

5.1 - A estimativa de custos e preços máximos a serem praticados no mercado foram obtidos através de pesquisa de mercado para referenciais nos Estudos Técnicos Preliminares e serão ainda mais criteriosamente obtidos através de ampla pesquisa de mercado a ser efetuada pelo servidor designado pelo Setor de Compras da Prefeitura deste município, sempre visando melhor preço, qualidade e economicidade quanto a aquisição pública.

6 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 - O prazo de entrega dos produtos é de no máximo 48 (quarenta e oito) horas, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, em remessa única, conforme definido pela secretaria solicitante.

6.2 - Os produtos serão recebidos provisoriamente a partir da entrega, pelo responsável do acompanhamento e fiscalização do respectivo instrumento contratual, para efeito de posterior verificação da sua conformidade com as especificações e quantidades constantes nos estudos técnicos preliminares.

6.3 - Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e Estudos Técnicos Preliminares, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação do setor competente, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.3.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.



7 - DO LOCAL DE ENTREGA, DO ACEITE E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

7.1 - Os produtos deverão ser entregues no Almoarifado Central localizada a Avenida Abílio Espindola Sobrinho, n.º570, JD Seriemá - Coronel Sapucaia - MS, obedecendo os critérios de quantidade conforme Autorização de Fornecimento.

7.2 - Somente serão aceitos os produtos que estiverem de acordo com as especificações contidas nas requisições, neste Termo de Referência e demais documentos que se referem quanto aos itens adquiridos com suas distintas quantidades e especificações.

7.4 - Não serão aceitos produtos em quantidade divergente da consignada na Autorização de Fornecimento, independente de correspondência com a Nota Fiscal/Fatura.

8 - DO PAGAMENTO

8.1 - Os pagamentos devidos à empresa fornecedora dos produtos adquiridos serão depositados em conta corrente, em até 30 (trinta) dias, após a entrega dos produtos, de acordo com os quantitativos entregue, e mediante a apresentação das notas fiscais/faturas devidamente conferidas e atestadas por servidor desta Prefeitura.

8.2 - Será condição para o pagamento a devida comprovação pela empresa contratada de que não possui irregularidades fiscais, devendo anexar à cada Nota Fiscal as Certidões Negativas (Municipal, Estadual, Federal, FGTS e Trabalhista), conforme rege a Resolução 054/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

8.3 - As Nota Fiscal/Faturas ou Documento correspondente, além do determinado pela legislação pertinente, deverá conter o número do Processo Licitatório e a modalidade pertinente ao certame, número de Contrato ou equiparado, bem como da Ordem de Fornecimento.

8.4 - Caso seja apresentada Nota Fiscal/Fatura em desconformidade com as exigências estabelecidas neste termo de referência e demais documentos pertinentes será o fornecedor notificado para que proceda as necessárias correções, contando o prazo do item 8.1 a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente corrigida.

9 - DA CONTRATAÇÃO

9.1 - Será firmado contrato ou instrumento equivalente com a empresa vencedora com base nos dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

9.2 - O prazo para assinatura do contrato ou instrumento equivalente será de até 05 (cinco) dias, após regular convocação do setor competente da Prefeitura de Coronel Sapucaia/MS.

9.3 - O prazo de vigência do contrato será de 30 (trinta) dias, tratando -se de entrega imediata pela necessidade da aquisição, iniciando-se na data de sua assinatura e fluindo até findo o prazo de vigência ora consignado.

10 - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

10.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade dos produtos fornecidos, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

10.2. A verificação da adequação da entrega dos produtos deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência e demais documentos pertinentes.

10.3. O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. A conformidade do produto entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e demais documentos pertinentes, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas.

10.5. O representante da contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.



10.6. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.7 - O servidor será designado pela Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, o que não exclui e nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA com a entrega dos produtos de acordo com as especificações e quantidades descritas neste termo de referência e nos estudos técnicos preliminares referentes ao objeto consignado.

11 - DAS INFORMAÇÕES

11.1 - As informações poderão ser obtidas, pelos interessados, junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, estando disponível para atendimento de Segunda a Sexta-feira, das 07h00min às 13h00min, na Rua Abílio Espindola Sobrinho, nº 570, telefone (067) 3483-1144.

12 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. Cumprir fielmente todas as exigências contidas neste termo e nas cláusulas que regeram o instrumento contratual, tais como: entrega, prazos, regularidade fiscal nas diversas esferas, danos causados a terceiros e peculiaridades das Leis 8.666/93.

12.2. A empresa vencedora deverá possuir o devido Alvará de Licença de Funcionamento e Alvará de inspeção sanitária atualizado.

12.3. Os preços cotados incluem todas as despesas de custo, seguro, frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza.

12.4. Responsabilizar-se pela saúde dos funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação.

12.5. Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da Contratada intentarem reclamações trabalhistas contra a Contratante.

13 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1. Comunicar ao fornecedor toda e qualquer ocorrência relacionadas com a aquisição do objeto pretendido.

13.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que o licitante vencedor entregar fora das especificações contidas nos itens deste termo de referência e demais documentos pertinentes.

13.3. Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo instrumento contratual, com base nas disposições legais vigentes.

13.4. Assegurar os recursos orçamentários advindos de um instrumento contratual e financeiros para custear a aquisição do objeto parte integrante deste termo.

13.5. Acompanhar, controlar e avaliar a entrega dos produtos, por meio da unidade responsável por esta atribuição.

13.6. Zelar para que durante a vigência do instrumento contratual, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.

13.7. Será considerado para efeito de pagamento o fornecimento efetivamente realizado pela Contratada e aprovados pelo setor responsável do recebimento.

14 - DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

14.1 - A empresa contratada deverá cumprir integralmente com as exigências estabelecidas neste Termo de Referência e Contrato que será elaborado pelo Departamento de licitações e contratos.

14.2 - O (A) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL fica concedido com poderes de embargo à contratada quando for constatada desobediência ostensiva as especificações e quando constatar incompatibilidade comprovada no fornecimento dos produtos ou comportamento inconveniente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Fis. 020 - K

Coronel Sapucaia/MS, 10 de março de 2021.

Ivone Paetzold Soares
Secretária Mun. de Assistência Social



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - CRAS



PLANO DE TRABALHO

SETOR RESPONSÁVEL: Setor de Licitação **CNPJ:** 01.788.714/0001-75

AREA DE ATENDIMENTO (PROGRAMA/PROJETO): CRAS

Casa da Criança do Programa Criança Feliz, sito a Rua: Valdomiro Maciel s/nº - Coronel Sapucaia – MS.

DESCRIÇÃO DO PROJETO:

“PROJETO ARTE EM FAZER OVO DE PASCOA AO SEU FILHO”

JUSTIFICATIVA DO PROJETO:

Houve a importância de desenvolver o projeto, com a finalidade de oportunizar habilidades no saber em fazer o ovo de Páscoa para o seu filho com as mães das crianças cadastradas no programa, com isso valorizar o sentido da páscoa, data essa onde celebra a ressurreição de **‘JESUS’**. Comemora –se no primeiro domingo depois da lua cheia, após o início do equinócio vernal (chamado lua cheia pascal), que acontece em 21 de março, embora ocorra no dia 20 de março na maioria dos anos do ponto de vista astronômico, os costumes pascais variam entre os cristãos do mundo inteiro e incluem missas, troca de cumprimento pascal e de ovos de Páscoa, como também a caça aos ovos, “o coelho da páscoa, onde se comemora a vida em abundância.

OBJETIVO DO PROJETO:

Proporcionar as 100 (cem) famílias atendidas pelo Programa Criança Feliz, momentos de socializações e valorizações a história contada da passagem da ressurreição de **‘JESUS’** e variados símbolos, com isso contribuir no despertar da mãe em confeccionar o ovo de páscoa, tão esperados pelo seu filho.

METODOLOGIA:

No primeiro momento as famílias irão participar de atividades lúdicas, contação de histórias e músicas relacionadas com a Páscoa, todas entregues pelas visitadoras aos responsáveis pela criança participante do Projeto. No segundo momento, as visitadoras irão entregar o kit para confecção dos ovos, a qual a família será orientada pela equipe do Programa Criança Feliz e o curso será ministrado pelo instrutor de forma remota.

Todas as ações do projeto seguirão as medidas de segurança e prevenção estabelecidas pela Organização Mundial de Saúde e pelo Ministério da Saúde, através de suas normativas vigentes. Afim de evitar a contaminação da equipe do Programa e principalmente das famílias envolvidas.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA E FASE)

INÍCIO/PROJETO	ATIVIDADES/ À DISTÂNCIA	TÉRMINO/PROJETO
Data: 15/03/2021 Período Matutino Início: 8h30mim	<ul style="list-style-type: none"> > Atividades lúdicas serão entregues pelas visitadoras a distância as mães sobre o tema abordado dentro do projeto para ser trabalhado com a criança. > História contada, com ilustrações em recortes de figuras e colagem sobre a passagem da ressurreição de 'Jesus'. > Confeções dos ovos de páscoa pela mãe ao seu filho . > Música coelhinho da páscoa digitado para ser cantado pela mãe ao seu filho e após repetição de 2 ou mais se houver a necessidade, estimular a criança para o cantar junto.. > Painel com o Tema - Caça ao Ovo de páscoa. > Mesa decorada com coelhos e ovos. > Bombom recheados de chocolates e docinhos. > Bolo de chocolate decorado com a Figura do coelho. 	Data: 29/03/2021 Período: Vespertino Término: 16h00

DESPESAS – MATERIAL/ GÊNEROS ALIMENTÍCIOS/COPA E COZINHA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENTE	PROPONENTE	TOTAL
45 kg	Chocolate em Barra - Harald	R\$	R\$	RS
23 unid.	Forma para confeccionar ovos de páscoa tamanhos médios			
05 unid.	Espátula de silicone			
02 unid.	Bisnaga sabor morango /1kg			
02 unid.	Bisnaga sabor kiwi /1kg			
02 unid.	Bisnaga sabor maracujá /1kg			
25 unid.	Pincel de silicone.			
10 kg..	Bolo de Chocolate decorado com recheio de musse/ sabor morando.			
TOTAL GERAL DE DESPESAS: R\$				

DESPESAS – MATERIAL/ GRÁFICOS E PAPELARIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENTE	PROPONENTE	TOTAL
15 unid.	Fita adesiva fina – com 40 mts	R\$	R\$	R\$
03 rolo	Fita amarela/32mmx50cm			
03 rolo	Fita verde claro/32mmx50cm			
03 rolo	Fita azul royal/32mmx50cm			
03 rolo	Fita rosa bebê/32mmx50cm			
03 rolo	Fita Pinki/32mmx50cm			
10 unid.	Coelhos de isopor			
500 fls.	Papel celofane			
08 rolo	Papel Alumínio			
		TOTAL GERAL DE DESPESAS: R\$		

PLANO DE APLICAÇÃO

NATUREZA/ DESPESA		CONCEDENTE	PROPONENTE	TOTAL
CODIGO	ESPECIFICAÇÕES	R\$	R\$	R\$
122	Fundo Municipal de Assistência Social			
Conta nº:		TOTAL GERAL DESPESA:		

Certo de contar com o solicitado, antecipamos agradecimentos.

Coronel Sapucaia, 08 de março de 2021.


 Ivone Paetzold Soares
 Gestora/SAS

Leniel Balbuena Balbuena Faria de Sá
 Técnica/Projeto